

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA nº 90002/2024

CADERNO DE ESCLARECIMENTO – I

PERGUNTA – Será exigido também patrimônio líquido 10% nesta licitação ou os cálculos dos índices bastam não ficou claro.

Mínimo, patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estipulado no subitem 3.1 deste Edital.

RESPOSTA - Em resposta à sua consulta, informamos que o esclarecimento solicitado encontra-se descrito no seguinte item do edital: 15.8.2.3. A licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou inferior a 01 (um) no cálculo do índice referido na alínea 'b', ambos previstos no subitem 15.8.2, deverá, para ser considerada habilitada no quesito de Qualificação Econômico-Financeira, incluir no Invólucro nº 5 comprovante de que possui patrimônio líquido equivalente, no mínimo, a 10% (dez por cento) do valor estipulado no subitem 3.1 deste Edital.